

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024

A Assembleia Geral da Sociedade de Previdência Complementar PrevUnisul, nos termos do Art. 26 e 54 do Estatuto Social da Entidade, comunica aos participantes Ativos e Assistidos, que estejam em gozo de seus direitos estatutários, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal da PrevUnisul, para o mandato 2024/2027.

### 1. Da inscrição e do calendário:

1.1. A inscrição e o envio da documentação para o processo seletivo deve ser feita a partir das 8h do dia 15/07/2024 até as 17h do dia 22/07/2024.

1.2. A inscrição pode ser feita presencialmente na Entidade, em Tubarão (Rua Vigário José Poggel, 500 – sala 103 – Bairro Dehon), ou por e-mail no endereço: [contato@prevunisul.com.br](mailto:contato@prevunisul.com.br), por meio da apresentação da documentação definida abaixo.

### 2. Das vagas:

- 2.1. 01 vaga de titular no Conselho Deliberativo;
- 2.2. 05 vagas de suplência no Conselho Deliberativo;
- 2.3. 01 vaga de titular no Conselho Fiscal;
- 2.4. 03 vagas de suplência no Conselho Fiscal.

### 3. Do formulário de inscrição:

Para inscrever-se, o candidato deve imprimir, preencher e assinar o Formulário de Inscrição, disponível no site da Entidade ([www.prevunisul.com.br](http://www.prevunisul.com.br)), enviando-o por e-mail ou entregando-o na Entidade, bem como os documentos relacionados no item 4 deste Edital.

### 4. Dos documentos:

- 4.1. Curriculum Vitae;
- 4.2. Comprovação de experiência no exercício de atividades na(s) seguinte(s) área(s): Financeira, Administrativa, Contábil, Jurídica, Fiscalização/Auditoria, ou outras, por meio de Declaração;
- 4.3. Certidão de antecedentes criminais, comprovando que não sofreu condenação criminal transitado em julgado, conforme certidão a ser apresentada posteriormente;
- 4.4. Comprovação de que não sofreu penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público.

### 5. Dos candidatos:

São elegíveis os candidatos que atenderem aos itens 1, 3 e 4 deste Edital e tiverem a documentação aprovada pela Assembleia Geral.

### 6. Da eleição:

O preenchimento das vagas definidas neste Edital, obedecerá a ordem decrescente de votos, obtidos na Assembleia Geral.

Sociedade de Previdência Complementar PrevUnisul

Rua Vigário José Poggel, 500 – sala 103 - Bairro Dehon - Tubarão/SC – CEP: 88.704-240 - Tel (48) 3622.2113  
contato@prevunisul.com.br - www.prevunisul.com.br – Facebook: @prevunisul

7. Os casos omissos serão tratados pela Assembleia Geral da PrevUnisul.

Para efeitos legais, faz parte deste Edital o **Anexo I**, com o calendário das etapas de inscrição, análise dos documentos e aprovação final pela Assembleia Geral da PrevUnisul.

Tubarão (SC), 12 de julho de 2024.

**ALEX SANDRO SOTERO ISIDORO**  
Presidente da Assembleia Geral